

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARÁ
REITORIA
PORTARIA



N.

2051/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta nos **Processos ns. 010449/2017-84** e 010450/2017-17 do Gabinete desta Reitoria,

RESOLVE:

Cancelar as Portarias números 1785/2017 e 1790/2017, publicadas no DOU, Seção 2, de 12/04/2017, que autorizaram o afastamento do país dos servidores abaixo relacionados para viajar à **Cidade de Praia, Cabo Verde**, com a finalidade de participar de atividades alusivas ao mestrado em Segurança Pública, em parceria com a Universidade de Cabo Verde:

GILMAR PEREIRA DA SILVA – Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará; e
MARCELO QUINTINO GALVÃO BAPTISTA – Secretário-Geral da Reitoria desta Universidade.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de abril de 2017.

HORACIO SCHNEIDER
Pró-Reitor de Relações Internacionais,
no exercício da Reitoria